



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM DE LEI Nº 033/2023

RECEBI
DIA 20
HORA 11:23
Imônia

Nobres Colegas Vereadores,

Considerando que em algumas viagens os servidores/motorista, tem que deslocar de sua residência em horários não comercial, o que em algumas situações podem acarretar riscos aos mesmos, haja vista o horário do deslocamento.

Assim, visando a segurança dos servidores/motoristas, venho apresentar o presente Projeto de Lei, para que em casos excepcionais os veículos possam pernoitar na casa dos servidores/motorista.

Portanto, diante da importância do Projeto de Lei ora em epigrafe, e prezando pela Constitucionalidade desta Casa de Leis, é que solicito o apoio e aprovação dos Nobres Pares desta augusta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador, aos vinte dias do
mês de novembro do ano de dois mil e
vinte e três

João Pinto Junior Leite Ramalho
Vereador da Câmara Municipal de Buritis



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 171/2023

“Autoriza em casos excepcionais que o veículo oficial possa pernoitar na casa de servidores/motorista

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Fica autorizado em casos excepcionais que o veículo oficial possa pernoitar na casa de servidores/motorista.

§ 1º Caracteriza-se como caso excepcionais, a situação em que o motorista tenha que sair de sua residência antes das 06h00min, ou chegar depois das 19h00min, no desempenho de suas funções.

§ 2º Fica o servidor/ motorista, obrigado e conduzir o Veículo Oficial no dia seguinte a chegada da viagem, ficando vedada a permanência do veículo oficial no final de semana na casa do servidor/motorista.

Art. 2º A presente Lei abrange diretamente o Poder Legislativo, o Poder Executivo e as Autarquias Municipais.

Art. 3º Essa Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador João Pinto Junior
Leite Ramalho, aos vinte dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e
três

João Pinto Junior Leite Ramalho
Vereador Câmara Municipal de Buritis